



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**

**ORIENTAÇÃO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNPAES**

**PRÉ-REQUISITOS (PREVISTOS EM EDITAL):**

- Ter celebrado o protocolo de intenções para implementação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES);
- Ter enviado a proposta dentro dos prazos abertos pelos editais chamada pública do FUNPAES.

**DOCUMENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- Ofício de solicitação assinado eletronicamente pelo chefe do executivo municipal devidamente identificado; (modelo disponível no link <https://sedu.es.gov.br/paes>)
- Ficha de adesão assinada eletronicamente pelo chefe do executivo municipal devidamente identificado; (modelo disponível no link <https://sedu.es.gov.br/paes>)
- Plano de Aplicação específico para o seu edital devidamente preenchido, sem emendas e/ou rasuras, e assinado eletronicamente pelo chefe do Poder Executivo municipal, devidamente identificado; (modelo disponível no link <https://sedu.es.gov.br/paes>)
- Declaração de:
  - que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos; (modelo disponível no link <https://sedu.es.gov.br/paes>)
  - cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde; (modelo disponível no link <https://sedu.es.gov.br/paes>)
  - observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal; (modelo disponível no link <https://sedu.es.gov.br/paes>)
- Cópia do documento de identidade do Prefeito;
- Cópia do comprovante de residência do Prefeito atualizado;
- Cópia do termo de Posse do Prefeito;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**

- Publicação da lei que cria o Fundo Municipal com escrituração própria vinculado à Secretaria Municipal de Educação especificamente criado para a finalidade que trata o edital devidamente aprovada;
- Cartão do CNPJ do Fundo Municipal Específico;
- Comprovante de abertura de conta corrente no Banestes no CNPJ do Fundo Municipal Específico acompanhado de extrato demonstrando saldo zerado;
- Cadastro do envio do extrato bancário por e-mail conforme passo a passo abaixo:

• Acessar o Internet Banking do Banestes, selecionar a guia “serviços” >> “Extrato por e-mail” >> “Adesão” **\*\*Para os demais bancos, consultar a instituição financeira para cadastrar o envio automático do extrato bancário conforme orientações abaixo.**

- Periodicidade: mensal
- Identificador: “nome do município – nome da creche”
- E-mail de envio: [funpaes@sedu.es.gov.br](mailto:funpaes@sedu.es.gov.br)
- Senha: Cadastre uma senha de 8 dígitos alfanuméricos. Sugestão: sedu2020

- Autorização de visualização do extrato bancário (modelo disponível no link <https://sedu.es.gov.br/paes>)
- Declaração de que os recursos de contrapartida (quando for o caso) estão devidamente assegurados (modelo disponível no link <https://sedu.es.gov.br/paes>);
- Documentação de propriedade do imóvel, sendo aceito a título de validade de inscrição a Declaração de Dominialidade (modelo disponível no link <https://sedu.es.gov.br/paes>); porém, para análise definitiva do Plano de Aplicação, **é necessária a documentação definitiva**, nos moldes do edital;

**GERFE/SEDU- Mariana**

Tel.: (027) 3636-7786

e-mail: [funpaes@sedu.es.gov.br](mailto:funpaes@sedu.es.gov.br)